



Ofício n° : 729/2022/GC/SR

Cuiabá-MT, 30 de junho de 2022.

A Sua Senhoria a Senhora

**DINÁ BORDULIS**

Diretora Executiva Contábil – Sinop -MT  
Rua: Magnos N° 411 Bairro – Residencial Village, CEP: 78.550-000  
Sinop/MT

**Assunto:** Processo nº 18.643-0/2020 – Representação de Natureza Interna

Prezada Senhora,

Considerando o teor do Relatório Técnico Preliminar, elaborado pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Infraestrutura deste Tribunal de Contas, fica Vossa Senhoria **NOTIFICADA** para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, improrrogável e contado da data da comprovação do envio deste ofício, nos termos do artigo 2º, III, b, c/c artigo 1º, § 4º, da Resolução Normativa nº 17/2020-TP, apresentar manifestação prévia acerca do Relatório Técnico Preliminar anexo.

Ressalto que a apresentação ou não da manifestação prévia, no prazo acima indicado, não prejudicará o direito ao contraditório e ampla defesa nas etapas posteriores do processo, conforme previsto no artigo 1º, § 3º, da Resolução Normativa nº 17/2020-TP.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

(assinatura digital)<sup>1</sup>

Conselheiro **SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA**

Relator

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/M

